



**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ.	
Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Santa Luzia - Comunidade Santa Clara - Bairro Maria Clara			87.635.405/0001-84	
Endereço				
Av. Sete de Setembro, 1251				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	3522-3611 / 9918 1613	9975-0530
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
06.863986.0-6	Banrisul	0210.59	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
José Gislou Moacir Luiz Noskoski Ademir Rosset			766.034.909-00 718.127.840-15 502.243.600-00	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
2R595622 1052737556 1030010332	Bispo Diocesano Pároco Presidente da Comunidade	Representante Legal da Diocese Representante da Paróquia Representante da Comunidade		
Endereço			C.E.P.	
Rua Eugênio Santin, s/n, esquina com a Rua Casimiro Giacomini			99700-000	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR*	Término 300 dias após ARR
Auxílio para a Associação do Maria Clara		
Identificação do Objeto		
Auxílio para a Associação do Maria Clara		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>A comunidade Santa Clara, está localizada no Bairro Maria Clara, na região do Grande atlântico, à aproximadamente 6 km do centro urbano de Erechim. O bairro tem aproximadamente 20 anos de existência e a densidade populacional aumentou substancialmente, ocasionando o maior uso das estruturas utilizadas pela comunidade. A comunidade possui aproximadamente 300 associados e seu salão comunitário foi ampliado através do Orçamento Participativo em 2013. O número de pessoas que frequentam o salão, entre associados, visitantes, circunvizinhos, convidados, dentre outros, em dias de festa, eventos, encontros, reuniões faz com que a comunidade tenha a necessidade de modernizar suas instalações, adquirindo, com os recursos deste plano de trabalho, câmaras frias e utensílios, garantindo o bem estar e o conforto dos usuários do salão comunitário.</p> <p>A demanda foi definida como prioridade em Assembleia do Orçamento Participativo 2014, para ser executado no corrente ano.</p> <p>A Mitra Diocesana de Erechim, entidade jurídica, responsável pelo imóvel, através da comunidade Santa Clara, mediante convênio celebrado com o município, se compromete a disponibilizar o uso do salão comunitário como se público fosse, estando aberto a todas a pessoas, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou qualquer outra natureza.</p>		

\* Ao Recebimento do Recurso



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000010

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aquisição de câmara fria;				
	1.1	Aquisição de mobiliário e utensílios para copa e cozinha.			ARR	300 dias após ARR

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Meta/ fase	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
1.1	Aquisição de câmara fria para carnes;		R\$ 29.000,00	
1.2	Aquisição de câmara fria para bebidas;			
1.3	Aquisição de mobiliário, utensílios de cozinha e churrasco, acessórios, peças, estruturas, complementos ou outros itens indispensáveis para o funcionamento da copa e cozinha;			
1.4	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços que se fizerem necessários para o regular funcionamento do salão comunitário.			
TOTAL GERAL		R\$ 29.000,00		

\* Ao Recebimento do Recurso

**PLANO DE TRABALHO 3/3****5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
1	R\$ 29.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 02 de Março de 2015.

Local e Data

*José Gislson*  
 José Gislson

*Moacir Luiz Noskoski*  
 Moacir Luiz Noskoski

*Ademir Rosset*  
 Ademir Rosset

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

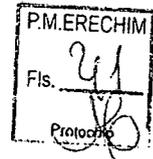
Aprovado

*Erechim, 02 de março de 2015*  
 Local e Data

*[Signature]*  
 Coord. Orçamento Participativo



Estado do Rio Grande do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Contribuinte.....: MITRA DIOCESANA DE EREXIM  
 CPF/CNPJ.....: 87.635.405/0001-84  
 Insc. Municipal...: 1961  
 Endereço.....: AV. SETE DE SETEMBRO, 1251  
 Bairro.....: CENTRO  
 Cidade.....: Erechim  
 Atividades.....:  
 4789-0/99 Com.varej.de artigos religiosos e de culto  
 9491-0/00 Templo de qualquer culto

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 19/05/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 287635405000184  
 Emitida às 12:55:13 do dia 18/02/2015.  
 Código de Autenticidade 3328.1C61



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 87635405/0001-84  
**Razão Social:** MITRA DIOCESANA DE EREXIM  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 1251 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

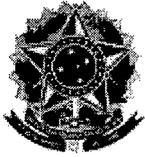
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2015 a 01/05/2015

**Certificação Número:** 2015040204515508657120

Informação obtida em 10/04/2015, às 16:54:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: MITRA DIOCESANA DE EREXIM**  
**CNPJ: 87.635.405/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:22:58 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2015.

Código de controle da certidão: **C926.BD6E.6A67.84FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Mitra Diocesana de Erechim – Paróquia Santa Luzia – Comunidade Santa Clara – Bairro Maria Clara, para a Associação do Bairro, conforme plano de trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3115/2015

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 3115/2015 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA						
RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2015
Dotação Orçamentária Atualizada	2.800.000,00
Empenhado no Exercício	699.532,00
Comprometido (Processos em Andamento)	189.944,00
Valor estimado deste Processo	29.000,00
<b>SALDO LIVRE RESULTANTE</b>	<b>1.881.524,00</b>

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 10 de Março de 2015.

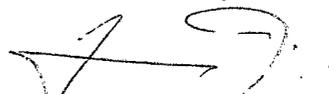


**ANACLETO ZANELLA**  
 Secretário de Coordenação e Planejamento

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 10 de Março de 2015.



**JANDIR SANTOLIN**  
 Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Praça da Bandeira, 354

000016

P.M. ERECHIM  
Fls. 48  
Cac. Fazenda

Processo nº 3.115/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo  
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 31 de março de 2015.

  
Tainan M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8

000017

M. Erechim
Folha: 49
Sec. Fazenda



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

**Atestado de Regularidade:**

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a **MITRA DIOCESANA DE ERECHIM**, com CNPJ: 87.635.405/0001-84 encontra-se **"regular"** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:  
Erechim 31 de março de 2015.

  
Eliane Rigon Gevinski  
Serviços de Convênios e  
Prestações de Contas.